



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 02 de abril de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: Nº 987



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



## PORTARIA Nº 006, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Pensão por Morte ao conjunto de dependentes do segurado EDVANDRO GIL BRAZ, e dá outras providências”.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Douradina – DINAPREV, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 60, inc. I da Lei Complementar Municipal nº 85/2021, que rege a previdência municipal, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do segurado instituidor do benefício previdenciário de Pensão por Morte, ocorrido em 18/11/2024 conforme certidão juntada nos autos;

**CONSIDERANDO** os requerimentos formulados pelos dependentes legais, instruídos com a documentação exigida pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a documentação apresentada e os procedimentos administrativos adotados atendem aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente para a concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, garantindo a proteção dos dependentes do segurado falecido,

**CONSIDERANDO** que a pensão por morte é um benefício previdenciário de caráter previdenciário, destinado a garantir a subsistência dos dependentes do segurado falecido, conforme disposto na Lei Municipal Complementar nº 85/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da legalidade e da eficiência na gestão dos recursos previdenciários, garantindo a destinação adequada dos benefícios aos segurados e dependentes que efetivamente necessitam da proteção social;

### RESOLVE :

**Art. 1º CONCEDER** o benefício previdenciário de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor público municipal **Edvandro Gil Braz**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, Nível X – Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em favor do conjunto de dependentes devidamente inscritos no cadastro do DINAPREV, a partir do seu falecimento até posterior deliberação, conforme a seguir descrito:

NOME DO BENEFICIÁRIO	VÍNCULO	DATA NASC.	DATA FIM	% DE PART.
GABRIEL GUTSCH BRAZ	FILHO	03/10/2005	03/10/2026	50%
MIGUEL VITOR FERRAZ BRAZ	FILHO	08/11/2005	08/11/2026	50%

Rua Domingos da Silva nº 1250- CEP 79880-000- Douradina-MS Fone (67) 3412-1155

E-mail: [dinaprevdouradina@hotmail.com](mailto:dinaprevdouradina@hotmail.com) [dinaprev@douradina.ms.gov.br](mailto:dinaprev@douradina.ms.gov.br)



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 02 de abril de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 987



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV

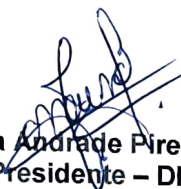


**Art. 2º** O valor do benefício, ora concedido, será revisado na mesma data e no mesmo índice que ocorrer o reajuste anual dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Douradina/MS, 01 de abril de 2025.

  
Janaina Andrade Pires Cese  
Diretora Presidente – DINAPREV  
Portaria n° 067/2025



Rua Domingos da Silva n° 1250- CEP 79880-000- Douradina-MS Fone (67) 3412-1155  
E-mail: [dinaprevdouradina@hotmail.com](mailto:dinaprevdouradina@hotmail.com) [dinaprev@douradina.ms.gov.br](mailto:dinaprev@douradina.ms.gov.br)



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 02 de abril de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 987

## *Câmara Municipal de Douradina*

*Estado de Mato Grosso do Sul*

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS E VINTE E CINCO.**

Às 19h00 (dezenove) horas do dia 25 (VINTE E CINCO) do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, n° 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina/MS, tendo a seguinte composição à Mesa Diretora: vereador **ALDAIR JUVENAL BARROQUEL** (Presidente da Câmara); Vereador **RAFAEL EUCLIDES PAVAN** (Vice-Presidente); Vereador **MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA** (1º Secretário); Vereador **RAILTON DE SOUZA GAMA** (2º Secretário) estavam presentes os demais Vereadores: **JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES; JOSUÉ ALVARES MARTINS; KAIQUE FREIRE REIS, MARCELO QUEVEDO PEDRO E, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de DEUS deu por instalados os Trabalhos Legislativos, o Sr. Presidente pediu aos presentes no recinto que se colocassem em pé, na posição de sentido para a execução do Hino Nacional. Após a execução do Hino Nacional, o Sr. Presidente, convidou para compor a Mesa Diretora, o Ex-Vereador João\* Pereira Marques, popularmente conhecido como ‘GUNGA’. Ato passou-se ao expediente do dia. Quanto ao **EXPEDIENTE**, o 1º Secretário realizou a leitura da ATA da Sessão anterior, e após ouvido o *Douto Plenário*, foi aprovada. Em ato contínuo, o 1º Secretário, informou não haver correspondências. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram apresentadas as seguintes proposições: **INDICAÇÃO 015/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA** que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. Não havendo mais proposições escritas a serem apresentadas, o Sr. Presidente, questionou ao 2º Secretário, se havia algum vereador inscrito para utilizar a **TRIBUNA LIVRE**, lhe sendo informado que haviam se inscrito o vereador Josué Alvares Martins, que em suas falas enalteceu a vida política do Ex-Vereador João Pereira Marques, popularmente conhecido como “GUNGA”. Após o mencionado vereador fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente, abriu a fala para seus *pares*, para que pudessem homenagear o ex-vereador GUNGA. Tecidas as considerações, elogios e homenagens, o Sr. Presidente agradeceu a presença das pessoas que compareceram ao plenário da Câmara Municipal, agradeceu a população que acompanhou a transmissão ao vivo da Sessão Legislativa. O Sr. Presidente informou a todos que a Câmara Municipal, que as sessões serão transmitidas nos canais oficiais do poder legislativo (Facebook, Instagram e Youtube<sup>1</sup>), e ainda, convidou toda a população para estarem prestigiando as sessões da Câmara Municipal, que são realizadas as terças-feiras às 19h00. Não havendo nada mais a ser tratado o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos que compareceram no recinto do Plenário das deliberações e aos que assistiram de seus lares a transmissão da Sessão, encerrou-se a sessão.

Esta ATA será lida e subscrita para a sua aprovação.

<sup>1</sup> <https://www.youtube.com/@camaradouradinams>

*Rua Domingos da Silva, n° 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul. CEP: 79.880-000*



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 02 de abril de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 987

## *Câmara Municipal de Douradina*

*Estado de Mato Grosso do Sul*

LINK DE GRAVAÇÃO DA SESSÃO DO DIA 25 DE MARÇO DE 2025-  
<https://www.youtube.com/watch?v=22NHTBN1YUE>

Plenário das deliberações.

Douradina/MS, 01 de abril de 2025.

ALDAIR JUVENAL BARROQUEL (Presidente).....  
RAFAEL EUCLIDES PAVAN (Vice-Presidente).....  
MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA (1º Secretário).....  
RAILTON DE SOUZA GAMA (2º Secretário).....  
JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES.....  
JOSUÉ ALVARES MARTINS.....  
KAIQUE FREIRE REIS.....  
MARCELO QUEVEDO PEDRO.....  
PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....

*Rua Domingos da Silva, n° 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de  
Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000*